



ROTEIRO OPERACIONAL CRÉDITO COM DÉBITO NA CONTA DE LUZ

cre
faz

PÚBLICO-ALVO:

Titulares da conta de Energia Elétrica das Companhias conveniadas com a Crefaz

CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO:

- ✔ **Limite de idade:** 21 a 84 anos (11 meses e 29 dias)
- ✔ **Limite de Crédito:** de R\$ 400,00 a R\$ 3.300,00*
- ✔ **Prazos:** 8, 12, 15, 16, 18, 20 e 22 meses
- ✔ **Formas de liberação do crédito:** Transferência eletrônica (TED/DOC) em conta de titularidade do cliente
- ✔ **Clientes Analfabetos:** Devem apresentar duas testemunhas, sendo ao menos um parente de 1º grau, não será aceito para contratação digital
- ✔ Informar no mínimo 2 referências pessoais do cliente
- ✔ Limite de um contrato por CPF
- ✔ Quota de parcelamento sujeita a análise
- ✔ Aprovação sujeita análise de consulta ao SPC

*Valor máximo da operação conforme CIA conveniada

IMPEDIMENTOS:

- ✔ Unidade consumidora sem fornecimento
- ✔ Cliente com troca de titularidade
- ✔ Cliente com fatura de energia em atraso acima de 25 dias conforme a cia conveniada**

**Cliente com impedimento devido ao atraso será enquadrado na modalidade luz em dia.

MODALIDADE LUZ EM DIA:

- ✔ Clientes com até duas faturas de energia em atraso há mais de 25 dias enquadram-se na Modalidade Luz em Dia Conforme a CIA conveniada;***
- ✔ Valor máximo da operação será enquadrado de R\$500,00 à R\$ R\$1.000,00 conforme política do produto;
- ✔ O valor em atraso na CIA (Distribuidora) de Energia não poderá ultrapassar 50% do valor máximo da operação;

*** CPFL e RGE será considerado em atraso uma fatura com atraso menor ou igual a 25 dias e a segunda com atraso maior que 25 dias.;

CELPE, COELBA, COSERN e ELEKTRO será considerado o atraso superior a 30 dias;

ENEL CE e ENEL RJ, será considerado o atraso superior a 35 dias.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	RG CNH CTPS - modelo digitalizada Carteira funcional Carteira de estrangeiro (dentro do prazo de validade)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Fatura de energia elétrica nominal ao cliente, original e atualizada
ASSINATURA E SELFIE (Modalidade Digital) CONTRATO ASSINADO (Modalidade Física)	Via APP (Link enviado por SMS ao cliente) Via Negociável (Pág. 2) e Autorização para Débito na Fatura de energia elétrica Autorização para Destinação de Valores (clientes Luz em Dia)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO

✔ 01 via Ficha cadastral (devidamente assinada e rubricada);
✔ 01 via da cédula de crédito bancário NEGOCIÁVEL (devidamente assinada e rubricada);
✔ 01 via da cédula de crédito bancário NÃO NEGOCIÁVEL (devidamente assinada e rubricada);
✔ 02 vias da Autorização para débito na Fatura de Energia;
✔ Documentos de identificação;
✔ Comprovante de residência (FATURA DE ENERGIA);
✔ Autorização para Destinação de Valores (clientes Luz em Dia)

IMPORTANTE: PARA CONTRATAÇÃO DIGITAL, NÃO É NECESSÁRIO ENVIO DO FÍSICO